



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 69

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 79.^a SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

N.º 148, de 1972 (n.º 226/72, na origem), submetendo ao Senado a escolha do Diplomata Lyle Amaury Tarris de Fontoura, Embaixador em Accra, para, cumulativamente, exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo.

2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1972 (n.º 60-B/72, na Câmara), que aprova o texto do Instrumento de Emenda, de 1971, da Carta das Nações Unidas, adotado em Nova Iorque, a 20 de dezembro de 1971, que aumenta o número de membros do Conselho Econômico e Social de 27 para 54 (redação final).

2.3 — Comunicação da Presidência

Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 1, de 1968 e 69, de 1971, respectivamente, que altera o Decreto-lei n.ºs 73, de 1966, excluindo a obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre; e que institui o salário família da esposa ou companheira de segurado do INPS, em virtude de terem recebido parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos.

ATA DA 79.^a SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcânc-

tara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Leandro Maiciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.^º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

2.4 — Discursos do expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Significado cultural e social do I Festival de Arte de São Cristóvão, Sergipe, a realizar-se de 1 a 3 de setembro próximo.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Prestando esclarecimentos sobre nota divulgada em 11 do corrente por órgão da imprensa paulista, o qual teceu considerações ao discurso proferido por S. Ex.^a na sessão do Senado de 8 do corrente, quando registrou a alvissareira notícia da descoberta de urânio no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Necessidade da demarcação da área geo-econômica de Brasília, tendo em vista sua inclusão no Plano Nacional de Desenvolvimento.

SENADOR ADALBERTO SENA — Considerações sobre o voto distrital.

3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Republicação do discurso do Sr. Senador Lourival Baptista, pronunciado na sessão de 11 do corrente.

6 — Atas das Comissões.

7 — Composição das Comissões Permanentes.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

MENSAGEM

N.º 148, de 1972

(N.º 226/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Diplomata Lyle Amaury Tarris de Fontoura, Embaixador em

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Accra, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 26 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 11 de agosto de 1972.
— Emílio G. Médici.

Em 9 de agosto de 1972

DP/G/282/N312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Embaixador em Accra, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o currículum vitae do Embaixador Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAIXADOR LYLE AMAURY TARRISSE DA FONTOURA

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 12 de abril de 1926. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Niterói, 1960. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1948.

Secretário da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1950 a 1951.

Secretário da Secretaria-Geral do I Congresso da União Latina, Rio de Janeiro, 1951.

Vice-Cônsul em Londres, 1951 a 1954. Encarregado do Consulado em Cardiff, 1952 e 1953.

Terceiro-Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954.

Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1954.

Segundo-Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954 a 1956.

Encarregado de Negócios em Tel-Aviv, 1954.

Segundo-Secretário da Embaixada em Belgrado, 1956 a 1959.

Encarregado de Negócios em Belgrado, 1956, 1957, 1958 e 1959.

Membro do Grupo de Trabalho para Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro (GSD), 1959.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Reparações de Guerra, 1960.

Segundo-Secretário da Embaixada no México, 1961.

Inspetor do Consulado Honorário do Brasil em Vera Cruz, 1961.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1961 a 1964.

Chefe do Setor de Expansão e Propaganda Comercial (SEPRO), da Embaixada no México, 1961.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Montevidéu, 1964 a 1966.

Chefe do SEPRO em Montevidéu, 1964.

Encarregado de Negócios em Montevidéu, 1965.

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1965.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966 a 1967.

Conselheiro, 1966.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires, 1967 a 1969.

Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1968 a 1969.

Cônsul-Geral em Buenos Aires, 1969 a 1972.

Embaixador em Accra, 1972.

Casado com a Senhora Elza Tarrisse da Fontoura, de nacionalidade brasileira.

O Embaixador Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Accra.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em _____ de _____ de 1972.
— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

PARECER
PARECER
 N.º 247, de 1972

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1972 (n.º 60-B/72, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1972 (n.º 60-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Instrumento de Emenda, de 1971, da Carta das Nações Unidas, adotado em Nova Iorque, a 20 de dezembro de 1971, que aumenta o número de membros do Conselho Econômico e Social de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta e quatro).

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — José Lindoso — Adalberto Sena — Wilson Gonçalves.

ANEXO AO PARECER
 N.º 247, DE 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1972 (n.º 60-B/72, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
 N.º , DE 1972

Aprova o texto do Instrumento de Emenda, de 1971, da Carta das Nações Unidas, adotado em Nova Iorque, a 20 de dezembro de 1971, que aumenta o número de membros do Conselho Econômico e Social de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta e quatro).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Instrumento de Emenda, de 1971, da Carta das Nações Unidas, adotado em Nova Iorque, a 20 de dezembro de 1971, que aumenta o número de membros do Conselho Econômico e Social de 27 (vinte e sete) para 54 (cinquenta e quatro).

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que acaba de ser lido será publicado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento dos seguintes projetos, considerados rejeitados em virtude de terem recebido pareceres contrários,

quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos:

- n.º 1/68, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera o Decreto-lei n.º 73/66, excluindo a obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre; e
- n.º 11/71, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o salário-família de esposa ou companheira de segurado do INPS.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi ontem, do Magnífico Reitor Luis Bispo, ofício comunicando-me que a Universidade Federal de Sergipe fará realizar, de 1.º a 3 de setembro, o 1.º Festival de Arte de São Cristóvão, como parte das comemorações do Sesquicentenário da Independência. Trata-se de iniciativa de grande fôlego e que está entusiasmando o povo sergipano. São Cristóvão, antiga Capital do meu Estado, é a quarta cidade mais antiga do País. Constitui uma cidade-monumento, possuidora de riquezas artísticas que a tornaram conhecida em todo o País. É, para Sergipe, o que Ouro Preto é para Minas, dai o carinho com que os sergipanos aludem a São Cristóvão, falam sobre as suas riquezas arquitetônicas e defendem.

O 1.º Festival de Arte de São Cristóvão resultou da idéia de pequeno grupo de pessoas, que logo empolgou todo o Estado. A comissão encarregada de organizá-lo e promovê-lo tem à frente Madre Albertina Brasil Santos, cujo dinamismo e amor à nossa terra muito contribuirão para o êxito do empreendimento.

O Governador Paulo Barreto de Menezes deu integral apoio ao Festival, que tornará São Cristóvão Capital do Estado durante os três dias de sua realização, quando todo o Governo lá se instalará, prestigizando ao máximo a iniciativa. Em decorrência deste apoio, todos os órgãos do Governo estadual estão colaborando para o maior sucesso da festa. É, no entanto, de se destacar o apoio da Empresa Sergipana de Turismo (EMSETUR), dirigida com acerto pelo Dr. Carlos Magalhães de Melo; da Prefeitura Municipal de Aracaju, que tem à sua frente o dinâmico Prefeito Cleovan Sostenes Aguiar; e da Prefeitura de São Cristóvão, entregue à operosidade do Prefeito Paulo Corrêa dos Santos. A Universidade Federal de Sergipe tomou a frente na preparação do 1.º Festival de Arte de São Cristóvão,

dando-lhe, através do seu Magnífico Reitor, concurso admirável e que assegurará ampla repercussão à iniciativa. Mais uma vez vemos a Universidade Federal de Sergipe demonstrar, de forma enfática, sua completa integração na vida social, cultural e artística do Estado. Dessa integração têm decorrido grandes benefícios para Sergipe, cujo futuro se torna cada vez mais grandioso para a gente sergipana.

A Universidade Federal de Sergipe não poderia faltar em empreendimento de tamanha envergadura. De pequena valia, no entanto, seria não fora a inteligência, cultura e desvelo de seus professores, funcionários e, especialmente, do Reitor Luiz Bispo, todos ciosos da grande missão que têm no Estado, através da Universidade a que todos se dedicam com raro entusiasmo.

Sr. Presidente, o 1.º Festival de Arte de São Cristóvão já empolgou todo o Estado. A imprensa sergipana está dando destaque ao empreendimento, contribuindo poderosamente para a sua divulgação e mostrando-se, dessa forma, à altura das melhores tradições não só da imprensa local como de todo o Brasil. Órgãos federais, estaduais, autárquicos, empresas e todo o povo estão emprestando entusiástica colaboração à Comissão Organizadora do Festival, à cuja frente, conforme já disse, está Madre Albertina Brasil Santos, excepcional figura de religiosa e mestra que tudo dá de si para maior glória de Deus; de Sergipe e da mocidade sergipana, que muito se beneficia do seu excelente trabalho e raro entusiasmo. Fácil é, assim, aquilar alegria e entusiasmo que se apossam dos sergipanos, empolgados pela grande iniciativa que, de 1.º a 3 de Setembro, se tornará — não temos a menor dúvida — grande êxito em Sergipe e no País.

O vasto programa organizado para o 1.º Festival de Arte de São Cristóvão permite, por sua simples leitura, verificar o acerto e a visão daqueles que o elaboraram. Não será apenas uma grande festa a devolver São Cristóvão aos seus artigos dias de glória, quando era Capital do Estado. Será um encontro cultural e artigo de larga significação, durante o qual serão desenvolvidas atividades as mais diversas: artes plásticas, literatura, jornalismo, música, cinema, teatro, arte infantil, artesanato, ginástica, balé, folclore — de tudo isso haverá abundância nos três dias do 1.º Festival. Cursos e debates serão realizados com a participação de professores, intelectuais e estudantes, num acontecimento que reverberá intensamente na vida sergipana. No final, será realizado um grande concurso de fotografias de São Cristóvão, devendo o Festival ser encerrado, no dia 3 a noite, pelo Governador Paulo Barreto de Menezes.

O 1.º Festival de Arte de São Cristóvão está destinado, assim, a tornar-se acontecimento relevante no Estado, pois é intenção de seus promotores realizá-lo todo ano. Desnecessário salientar a importância do Festival para a cultura e o turismo em Sergipe, a exemplo do que ocorre nos grandes Estados, onde iniciativas semelhantes se tornaram rotina anual, como aquele que se realiza anualmente em Ouro Preto.

É de se destacar, ainda, a significação social do empreendimento, em torno do qual se uniram todas as entidades representativas existentes no Estado, numa autêntica mobilização de esforços e recursos de toda espécie, capaz de assegurar ao Festival resultados os mais amplos e positivos. Será uma festa de confraternização, ao mesmo tempo que uma escola dinâmica em que cursos intensivos serão ministrados a todos os interessados sobre os assuntos os mais variados.

É com grande júbilo que faço este relato para o Senado da República. A simples realização desse Festival já constitui eloquente demonstração da vitalidade artístico-cultural existente em Sergipe. E a escolha de São Cristóvão para sua efetivação se impunha, uma vez que se trata de uma das mais antigas e belas cidades-monumento de nosso País, cuja potencialidade turística é enorme, pois lá temos um dos maiores patrimônios de cultura e arte do Brasil, que encanta a todos que o conhecem, e que constitui ponto obrigatório de todo turista que queira conhecer o Nordeste.

Resta-me, Sr. Presidente, formular votos para que o Festival alcance total êxito, tornando-se mais uma rica tradição de meu Estado. A seriedade e capacidade de seus realizadores nenhuma dúvida nos deixa de que assim será. Consciente da importância do empreendimento, para ele e todos que dele participarão, de uma forma ou outra, dirijo minhas felicitações, congratulando-me e solidarizando-me inteiramente com a iniciativa, ao mesmo tempo que comungo do entusiasmo e orgulho com que a gente sergipana está cercando o 1.º Festival de Arte de São Cristóvão, que animará sobremaneira a vida artístico-cultural do meu Estado e propiciará forte incremento ao turismo regional. Essa festa terá para mim significado muito especial, uma vez que, de 1951 a 1954, tive a honra de exercer o cargo de Prefeito daquela histórica cidade, onde na verdade iniciei minha vida política. Eis por que concluo felicitando Sergipe e seu povo por mais esta importante iniciativa, da qual advirão frutos consideráveis para o Estado, sua população e todo o Nordeste! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, "O Estado de S. Paulo", a cuja atuação constante em prol da comunidade é descipiendo fazer alusão, em sua edição de 11 (onze) do corrente, comentando a descoberta de Urânio em Brumadinho, atribui-me declaração segundo a qual o Governo "breve determinará a instalação de uma Usina de enriquecimento de Urânio colocando-nos em condição ímpar no mundo".

Há manifesto equivoco:

Discursando perante esta Casa a oito passado, trouxe eu a seu conhecimento duas notícias alvissareiras: a descoberta de grandes jazidas de Urânio na Serra da Moeda e a integração tão necessária de esforços do Instituto de Pesquisas Radioativas, do Instituto de Energia Nuclear, do Laboratório de Dosimetria Nuclear da Cnen e do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear da CbtN, determinada pelo Decreto n.º 70.855.

Ao final do pronunciamento assim me expressei:

"Sr. Presidente, Srs. Senadores. Cerramos os olhos e pensamos no futuro nuclear deste País. Breve, com uma Usina de enriquecimento de Urânio, com as reservas já plotadas, com a adoção da linha certa de reatores que a experiência primeira, feliz, indicar, em posição ímpar em todo Mundo Livre, havemos de vê-lo colocado".

(DCN — 9-8-72 — página 2.060).

Não anunciava eu medida governamental alguma e referia-me, sim, como se vê pela análise do texto ora citado, ao futuro nuclear brasileiro: "Adoção da linha certa de Reatores que a experiência primeira feliz, indicar" — Angra dos Reis não estará em funcionamento antes de 1976/77; "Reservas já plotadas", só as de Brumadinho, para o serem, necessitarão de 5 a 6 anos.

Quanto a "tomar a sério" a entrada do Brasil em época não muito distante no Grupo de Países que procedem ao enriquecimento de Urânio, não só para prover suas necessidades futuras — as imediatas estão asseguradas por contrato já assinado — como para partilhar desse promissor mercado que a partir de 1990 existirá no Mundo, há que informar aos Nobres Pares estar ela prevista na Lei que criou a CbtN (Lei n.º 5.740 de 1.º-12-71 — art. 3, item II letra b e item IV, letra d) e ser ardorosamente defendida pela autoridade Maior da Cnen e desta novel companhia, ou seja o Professor Hervásio Carvalho, como se pode verificar compulsando os anais da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados onde se acha inserto longo inciso e recente Depoimento seu a respeito.

Permito-me ler o inciso atrás citado:

"Art. 3.º A CbtN, observado o disposto na Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, e alterações posteriores terá por objeto:

I — Realizar a pesquisa e a lavra de jazidas de minérios nucleares e associados;

II — promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear mediante a realização de pesquisas, estudos e projetos referentes a:

a) tratamento de minérios nucleares e associados bem como produção de elementos combustíveis e outros materiais de interesse da energia nuclear;

b) instalações de enriquecimento de urânio e de reprocessamento de elementos combustíveis nucleares irradiados;

c) componentes de reatores e outras instalações nucleares.

III — Promover a gradual assimilação da tecnologia nuclear pela indústria privada nacional;

IV — constituir e operar:

a) instalações de tratamento de minérios nucleares e seus associados;

b) instalações destinadas ao enriquecimento de urânio, ao reprocessamento de elementos combustíveis irradiados bem como à produção de elementos combustíveis e outros materiais de interesse da indústria nuclear.

V — Negociar, nos mercados interno e externo, equipamentos, materiais e serviços de interesse da indústria nuclear;

VI — dar apoio técnico e administrativo à Cnen.

Parágrafo único. A pesquisa de que trata o item I deste artigo será executada pela Companhia de Pesquisa de Recursos Mineiros — CPRM, mediante contrato da prestação de serviços."

Não me cabe aqui discutir os aspectos técnicos do problema para o qual — sóis ou através empresas de multinacionais — se voltam os países do Mundo Livre, que cuidam do setor nuclear. E sim, em respeito ao grande matutino paulista, aos seus eleitores e a esta Casa, dar as explicações que, espero, hajam sido suficientes.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa sabe e a Nação inteira é testemunha do quanto nós temos, dentro dos limites de nossa in-

teligência, nos preocupado com o papel histórico que Brasília deve desempenhar no desenvolvimento desta imensa região do Planalto Central.

Temos feito desta tribuna reiterados pronunciamentos, realizado exaustivas pesquisas e até apresentamos à consideração da Casa um projeto que se encontra hoje na Comissão do Distrito Federal para estudos, e cujo objetivo é o de estabelecer o desenvolvimento integrado de Brasília, sendo que o seu art. 2º assim reza:

"Art. 2º O PLANDINBRA será especificado em regulamento do Poder Executivo, obedecidas as diretrizes básicas de conjugação de esforços dos governos estaduais, do Distrito Federal e das administrações municipais compreendidas na área delimitada pelo art. 1º desta Lei, visando:
 a) o levantamento dos recursos naturais e em potencial econômico e social da região, com o objetivo de uma ação conjugada de sentido desenvolvimentista;
 b) a fixação de áreas prioritárias setoriais, de acordo com as suas condições ecológicas, para identificação das respectivas classificações, quanto à política de investimentos adequada, conforme sejam elas próprias a recursos agrícolas, pecuários, de indústrias extractivas e de transformação;
 c) a concentração de recursos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no aproveitamento econômico da área, obedecida a política de prioridades;
 d) a criação de novas fontes de emprego, principalmente nos setores secundário e terciário da atividade econômica, com a paralela formação e treinamento da mão-de-obra especializada necessária ao desenvolvimento da área geoeconómica;
 e) a adoção de uma política de estímulos, com o objetivo de incrementar e garantir a reinversão dos recursos gerados na própria área;
 f) a coordenação de medidas com a iniciativa privada, visando a conjugação e racionalização de providências na mesma área."

Sr. Presidente, o projeto por nós apresentado contém outros dispositivos legais, adequando seu objetivo às necessidades constitucionais e à técnica legislativa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não obstante a existência desse projeto cuja razão de sua paralisação na Comissão do Distrito Federal ainda não conseguimos identificar, os reiterados pronunciamentos por nós realizados, e naturalmente a sensibilidade do Poder Executivo da União, fizeram com que se aprovasse no Plano Na-

cional do Desenvolvimento Econômico um item que cuida da criação da área geo-económica do Distrito Federal. Isto revelou, e revela, de parte do Governo Central sensibilidade excepcional aos problemas da Capital Federal. Porque se é verdade que o Governo do eminentíssimo Presidente Emílio Médici, através de uma ação patriótica, está procurando consolidar Brasília; se é verdade que esse Governo tem insistido, tem determinado aos órgãos subordinados, sejam da administração centralizada ou descentralizada, se transfiram para Brasília, e está aqui realizando obra ciclópica mesmo, de construção em massa para abrigar não só os órgãos públicos mas também as famílias daqueles que para aqui vêm; se é verdade que o Governo da União está preocupado, numa ação conjugada com o Governador Hélio Prates da Silveira, em fazer as obras de infra-estrutura capazes de abrigar as novas construções que se estão realizando; a verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que quanto mais cresce, a cidade, quanto mais se desenvolve a cidade, quanto mais se consolida a cidade, mais tem ela necessidade de fontes de abastecimento, maiores necessidades de que as áreas circunvizinhas, de que a área geoeconómica com ela cresça e progride criando condições de infra-estrutura capazes de fornecer aquilo que representa gêneros de primeira necessidade.

O Governo, atento e sensível, naturalmente, a essa tese, sensível a esse ponto de vista, fez inserir no Plano Nacional de Desenvolvimento a criação da área geoeconómica de Brasília para poder usar os recursos de que dispõe o Banco Regional de Brasília, recursos imensos que, à falta até de possibilidades de aplicação, são transformados em letas do Tesouro Nacional por seus diretores, para que o dinheiro não perca em sua rentabilidade e o Banco não dé prejuízo quando do Balanço no fim do ano. Aí estão os fabulosos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal a procura de que empresas e indústrias compareçam ao Banco para usar esses recursos. Naturalmente, repito, sensível a esses fatos, o Governo fez inserir no Plano Nacional de Desenvolvimento a criação da área geo-económica.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e dai o nosso apelo, que o Governo do eminentíssimo Presidente Médici torne efetiva a criação dessa área geoeconómica do Distrito Federal. É preciso que o Governador Hélio Prates da Silveira, responsável por esta cidade e pelos fatos que aqui ocorrem; responsável pelo seu desenvolvimento, inste o Governo da União a definir esta área geo-económica. É preciso que o eminentíssimo Presidente Médici esse Presidente que fez o PROTERRA, esse Presidente

que fez o PROVALE, para beneficiar o Vale do São Francisco; que fez o PRODOESTE, para beneficiar a imensa região do Oeste brasileiro, preocupado com a consolidação de Brasília, preocupado com o desenvolvimento das áreas limitrofes de Brasília, procure baixar também o PROBRASÍLIA. Porque, só baixando-se um decreto com objetivo de integrar Brasília e suas regiões limitrofes em todo o contexto do desenvolvimento econômico brasileiro, completar-se-iam, por assim dizer, todos aqueles programas governamentais capazes de conduzir o Brasil, rapidamente, ao progresso e ao desenvolvimento.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Milton Trindade — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Heitor Dias — João Calmon — Paulo Tôrres — Benjamim Farah — Gustavo Campanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Ermival Caiado — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente. Senhores Senadores: o lançamento sistemático de idéias, apresentadas como panacéias capazes de resolver problemas da própria estrutura sócio-política do Brasil, vem sendo uma constante nos últimos anos, no desenvolvimento das atividades parlamentares e nas fases pré-eleitorais.

São intenções anunciadas, divulgadas com grande alarde, que levam o cidadão a se impressionar com o volume dos alto-falantes eleitorais e políticos — e com isso, visam seus autores substituir o conteúdo e a razão ideológica pela insistência e pelo alarido.

Mas, o próprio bom-senso comum acaba derrubando repetidamente essas iniciativas — que, quando não contam com argumentos de força física, voltam para o arquivo político, aguardando novo cochilo da consciência nacional, para atacarem outra vez.

Isso foi repetido mais uma vez nos últimos dias, com os rumores forçando o debate do reimplante do voto distrital em nosso país: começou-se lançando balões de teste, estudando a meteorologia política para verificar se o DISTRITÃO causaria alguma

tempestade partida do olimpo revolucionário.

Enquanto não se verificou pronunciamento efetivo contra a medida, o voto distrital ganhou as manchetes e o espaço nos noticiários da televisão e do rádio em todo o país.

Como a reação popular foi praticamente nula e não conseguiram os autores da idéia sensibilizar as forças determinantes das inovações políticas da atualidade, o voto distrital está novamente em fase minguante, na imprensa e nas esquinas políticas da nossa República.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores: não podemos permitir que a idéia simplesmente seja rearquivada para voltar brevemente a influir em nossa vida política — é preciso que fique formalmente vetada a volta do Voto Distrital à vida pública nacional, enunciando-se em bom som e com argumentos sólidos as inconveniências que sua adoção traria ao Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com todo prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Não é possível que V. Ex.^a, falando em nome da Liderança, se situe, aí, num monólogo ilustrado. Desejo então, participar também do pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. ADALBERTO SENA — O que muito me honra.

O Sr. Eurico Rezende — O voto distrital é adotado nos maiores países de civilização política do mundo. Essa é uma verdade. Aliás, o voto distrital é a regra geral; o voto proporcional é a exceção, embora essa exceção venha, de uns anos a esta parte, adquirindo outras dimensões. Mas as dimensões do voto distrital, com relação ao proporcional, são parciais. Confesso a V. Ex.^a que, se fosse do MDB, adotaria o voto distrital, a não ser que o MDB esteja naquela história do sapo: "Joguem-me no fogo e não na água." Tenho assistido à pertinácia e ao realejo da campanha do MDB contra as sublegendas. Não entende V. Ex.^a que, implantado o voto distrital, o regime de sublegenda não estará ameaçado? Gostaria de ser honrado com o raciocínio de V. Ex.^a a respeito.

O SR. ADALBERTO SENA — Parece-me que V. Ex.^a está laborando em equívoco: o voto de sublegenda é pertinente à eleição majoritária, enquanto o voto distrital visa às eleições proporcionais.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está comigo: o voto distrital, que é majoritário, não se compadece com as sublegendas.

O SR. ADALBERTO SENA — Ainda bem que V. Ex.^a está me ajudando.

O Sr. Eurico Rezende — Então, a honrada Oposição, para ver atendidas suas reivindicações, deveria agir, assim, em termos de conquista gradualística. No dia em que for instalado o sistema distrital de eleições neste País, delenga sublegenda, porque será fatal a sua extinção. A disputa dos dois partidos, ARENA e MDB, ficaria adstrito aos municípios. Há outro aspecto: o MDB tem grande esperança, em termos eleitorais, na capitalização das divergências da ARENA e a experiência revela que a ARENA, no plano federal, está perfeitamente unida, é um bloco monolítico; no plano estadual, está mais ou menos unida, e, no municipal, praticamente desunida. Então, a área de maior sensibilidade do voto distrital, obviamente, é o municipal. Ai, o MDB teria um campo enorme, superavitariamente propício àquela política de capitalização das polêmicas arenistas, das divergências intestinas da ARENA. De maneira que faço um apelo a V. Ex.^a, amigo inseparável que sou da lúcida Oposição: fique ao nosso lado nessa campanha civilizadora do processo eleitoral, que é a eleição distrital.

O SR. ADALBERTO SENA — Foi uma felicidade, para mim, ter escrito este discurso. V. Ex.^a vai ver que não coloquei o problema do voto distrital em termos de MDB; coloquei-o como um problema das minorias, de princípios, e não de conveniências, ocasionais ou temporárias, do meu Partido ou até mesmo do de V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a não pode afastar a conveniência da política, desde que essa conveniência não ofenda a ética.

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não! Mas quando V. Ex.^a disse — não sei se à vol d'oiseau — que o voto distrital era majoritário, não fez mais do que antecipar o argumento que está na terceira página deste discurso, de que o voto distrital acaba transformando eleições proporcionais, em eleições majoritárias.

Mas vou continuar o discurso e terrei muito prazer em debater o assunto com V. Ex.^a

Afirma-se, nos círculos oposicionistas — e até, com alguma piedade, no Partido governista — é o caso de V. Ex.^a que teve agora, parece-me, um gesto de piedade para conosco — que o voto distrital representaria o fim do MDB como força política atuante. Isso nós temos ouvido de eminentes líderes da ARENA.

Isso não corresponde à verdade — porque o dano seria muito maior: o voto distrital é um golpe não na oposição, não no MDB ou em qualquer outro partido — é um atentado contra a própria instituição democrática em nosso país, expressa no direito das minorias.

Não vou sustentar aqui que o voto distrital não seja democrático. V. Ex.^a demonstrou que é corrente no mundo. Acho que nas atuais condições do nosso País, como em condições passadas, ele é muito perigoso para as minorias, e no decorrer deste discurso posso demonstrar que há Estados do Brasil em que a ARENA é minoria. Na Guanabara, o voto distrital seria favorável ao MDB e não o seria à ARENA. De modo que o problema é muito menos de partido que problema técnico, problema de princípios.

V. Ex.^a sabe que já tivemos voto distrital em nosso País — e no decorrer deste discurso irei abordar o assunto. Porque foi suprimido? Por que os revolucionários de 30 suprimiram o voto distrital? Naturalmente, verificaram que, nas condições da política nacional, esse voto era inconveniente. Portanto, é uma coisa que já estava sepultada e que agora se procura exumar sem que tenhamos atingido aquelas condições que tornam o voto distrital conveniente, como o é, reconheço, em alguns países.

O MDB pode ser minoria em alguns lugares — mas pode ser maioria em outros. Neste caso, será prejudicado onde for minoritário, mas no caso contrário será a própria ARENA quem sentirá o prejuízo.

Isso já estava escrito.

Até 1930 tivemos o voto distrital no Brasil — mas uma das primeiras decisões da revolução que derrubou a República Velha foi extirpar, do processo eleitoral brasileiro, aquela norma.

Agora, alega-se que o retorno do voto distrital evitaria a luta interna entre os candidatos de um mesmo partido — seria a fórmula capaz de afastar o poder econômico das eleições — daria uma representação mais autêntica aos eleitos.

No entanto, as minorias — atualmente, o MDB — seriam esmagadas pela inovação: o prejuízo constante seria para o grupo minoritário e, por extensão, a própria democracia, porque todo o regime democrático é baseado em três princípios essenciais: salvaguardar os indivíduos e os grupos minoritários, representação popular efetiva e mudança de poder feita de forma constitucional pacífica.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um novo aparte? (Assentimento do orador.) Naturalmente não sou advogado do MDB, mas faço votos para que ele permaneça, pelo menos, com a estatística de 1/3 do Congresso Nacional. Não faço votos para que vá além. Mas entendo e ouço afirmar — e isso está claro na geografia eleitoral do País — que o voto distrital beneficiaria o MDB. Vou citar um exemplo, o do meu Estado: temos lá a Grande Vitória. Ali, o MDB tem ganho as eleições proporcionais, posso dizer, folgadamente. Se

houvesse o voto distrital, nos distritos da Grande Vitória, o MDB faria um certo número de Deputados estaduais.

O SR. ADALBERTO SENA — E o Partido de V. Ex.^a, minoritário, ficaria prejudicado.

O Sr. Eurico Rezende — Mas, no sistema atual, aquilo que perdemos, acentuadamente, na Grande Vitória, ganhamos, na proporcionalidade, em todo o interior do Estado. Ora, V. Ex.^a vem dizendo, aqui, e com justo orgulho, que o MDB tem ganho as eleições nos grandes centros. Não tem adiantado muito ganhá-las, entretanto, porque a ARENA penetra no interior, e, no dorso da proporcionalidade, cobre, esmaga aquela diferença e fica na hierarquia eleitoral, ao passo que, no sistema distrital, a proporcionalidade poderia prejudicar, porém muito menos. Estou absolutamente certo, tarimbado que sou em campanhas eleitorais, de que o voto distrital daria mais representantes ao MDB.

Mas, se V. Ex.^a não entende assim, tanto melhor e mais tranquilo para a ARENA e para o Governo.

O SR. ADALBERTO SENA — O MDB tem, na Assembléia, representantes oriundos das regiões do interior do Espírito Santo?

O Sr. Eurico Rezende — Sim, tem representantes.

O SR. ADALBERTO SENA — E com essa maioria tão esmagadora no interior, como V. Ex.^a acha que poderiam esses Deputados voltar à Assembléia Legislativa?

O Sr. Eurico Rezende — Bem, temos municípios lá, em que o MDB é majoritário: Guarapari, Vila Velha, Cabo Verde, Cachoeiro do Itapemirim, Afonso Cláudio, que são municípios de acentuada densidade eleitoral.

O SR. ADALBERTO SENA — Mas ele é majoritário, e se assim é, mais uma vez o voto distrital está favorecendo a Maioria. Acho que não favorece é a Minoria.

O Sr. Eurico Rezende — Não! O sistema proporcional pode abalar o quociente eleitoral do MDB; mas o sistema distrital garante o MDB contra o impacto da proporcionalidade, porque feitos seus representantes nos grandes colégios eleitorais, nos grandes distritos, obviamente não havendo o sistema proporcional, essa conquista fica intacta, não se dilui.

O SR. ADALBERTO SENA — Sim. Mas quem nos garantirá que essa posição do seu Estado, do meu, será adquirida segundo esse critério?

O Sr. Eurico Rezende — Bem, isso V. Ex.^a terá que perguntar à isenção, à imparcialidade, à honradez da Justiça Eleitoral, porque ela é que vai dividir.

O SR. ADALBERTO SENA — Mas ela não vai dividir de acordo com os partidos políticos.

O Sr. Eurico Rezende — Divide naturalmente consultando fatores, critérios populacionais, critérios de vizinhança geográfica, de um município para outro. São critérios a serem estabelecidos em lei.

O SR. ADALBERTO SENA — O receio que temos é exatamente este. Aqui não está presente o Senador José Lindoso. Mas se a cidade de Manaus se constituísse num distrito, talvez — já que estou falando no MDB —, o MDB seja muito favorecido, porque tivemos, lá, maioria.

O Sr. Eurico Rezende — Exatamente, Excelente.

O SR. ADALBERTO SENA — Mas, se por acaso, a Justiça Eleitoral achar que a cidade de Manaus não deve constituir um distrito, que uma parte dela, por exemplo a parte sul, deve estar anexada a outro município? De maneira que permanece, no Brasil, que é um país continental, como sabe V. Ex.^a, uma divisão muito irregular, instável até mesmo em municípios. Este receio temos nós, da Oposição.

O Sr. Eurico Rezende — Bem, a Oposição vive desconfiada e tem desconfiança até da Justiça Eleitoral. Não acredito que a Justiça Eleitoral va ficar a serviço de conveniências da ARENA. Vai estabelecer a divisão com isenção.

O SR. ADALBERTO SENA — Não creio nessa intangibilidade da Justiça. Tenho muito respeito por ela, mas a Justiça também erra. Este é um problema eleitoral. Pode-se fazer até uma divisão que não convenha ou pelo menos possa ser prejudicial.

O Sr. Eurico Rezende — E pode fazer uma divisão que não convenha à ARENA.

O SR. ADALBERTO SENA — Seria muito melhor que se deixassem as coisas como estão. Tivemos a experiência do voto distrital, que já foi eliminado. Para que exumar isto?

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não, com muito prazer!

O Sr. Ruy Santos — Sou um antigo apaixonado pelo voto distrital, mas evito normalmente discutir e dar o meu pensamento, e por um único motivo: aguardo a decisão do meu Partido e do Governo. Se o Governo achar que não deve vir o voto distrital, eu me curvarei à sua decisão. Mas V. Ex.^a dizer que já houve a experiência do voto distrital!... Não podemos argumentar com o que se fez antes de 1930. Sabe V. Ex.^a que antes de 1930 os Estados eram divididos em distritos e então cada distrito tinha quatro, cinco ou seis representantes. Esses representantes eram escolhidos pelo Governo e as célebres atas faziam a eleição sistemática deles todos. Acho que V. Ex.^a e o MDB não têm razão nesse temor; sabemos que o eleitorado da Capital

e dos grandes centros, de modo geral, está acima de 20% do eleitorado do Estado. Ora, disse V. Ex.^a que em Manaus se poderá pegar um pedaço da Capital e anexar a outro. Não! O critério honesto é o de zonas eleitorais por sua vizinhança, dividindo naturalmente o Estado em função do seu eleitorado. Por exemplo — já que V. Ex.^a ficou em Manaus, eu fico em Salvador. Salvador tem 300 e tantos mil eleitores e o eleitorado é de 2 milhões. Quer dizer que 300 mil e tantos são 15%. Assim, o eleitorado de Salvador terá que ser dividido em mais de uma zona, e os outros grandes centros também. Parece que a Fundação Getúlio Vargas — pelo menos li isso nos jornais — que está estudando esse problema naquele seu Instituto de Orientação Política, ou que nome tenha, dirigido pelo ex-Ministro Emílio Cavalcânti, chegou à conclusão de que o MDB lucrará com a eleição distrital. Há, assim, um temor antecipado. Eu, como o Senador Eurico Rezende, não desejo absolutamente a minimização da Oposição.

Claro que não vou, e também nisto estou com o Senador Eurico Rezende, desejar que a Oposição fique Maioria, mas também não quero que ela desapareça. Acho que V. Ex.^{as} estão numa campanha de autodestruição porque V. Ex.^{as}, em vez de se jogarem a uma luta para aquisição de prosélitos, para a defesa de teses justas que V. Ex.^{as} podem encontrar, V. Ex.^{as} caem no desânimo e no medo, cruzam os braços e dizem: "Vamos desaparecer!"... V. Ex.^{as} têm que refletir na necessidade de lutar para que o Partido minoritário se torne, amanhã, majoritário. Isso é o que faz a vida democrática e é justamente o esforço desenvolvido por V. Ex.^a. Desculpe esse longo aparte, pois que infringe inclusive o Regimento, que determina sejam os apartes sucintos.

O SR. ADALBERTO SENA — Realmente, ainda mais porque estou falando em nome da Miraria e disponho de apenas 20 minutos.

Penso que são questões distintas: estar animado ou desanimado em face do pleito que se aproxima; e o voto distrital. Estou combatendo o voto distrital. No que diz respeito ao pleito, minhas declarações, também aos jornais, não retratam desânimo; pelo contrário: devemos lutar contra as adversidades — e já tenho dito isso inúmeras vezes — porque o dever da Oposição é lutar até o último cartucho.

O Sr. Ruy Santos — Não diga cartucho — perdoe-me — porque não há necessidade.

O SR. ADALBERTO SENA — É uma forma de expressão.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não.

embora pareça devam a ela ser absolutamente restritos, devem, entretanto, ser trazidos ao conhecimento de cenário mais amplo, quando o seu responsável ou protagonista faz jus a reverência coletiva.

É que as grandes virtudes devem ser conhecidas e proclamadas, não como simples elogios a quem as possui, mas para exemplo de toda a coletividade, sobretudo das gerações mais novas, responsáveis por um trabalho que tem repercussão constante e permanente na construção da Pátria.

Não é por outro motivo que me decidi a ocupar a tribuna desta Casa, cuja altitude merece sempre ser enfatizada, para me referir ao falecimento anteontem, na cidade de Aracaju, de Manoel Durval Andrade, aos 88 anos de idade exemplar figura de cidadão, que se fez credor da estima e do respeito de todo Sergipe. Chefe de família modelar, soube prepará-la para os encargos que lhe são inerentes: as virtudes domésticas, o espírito de comunidade e o amor à Pátria.

Dentro dessa orientação, soube vencer nas atividades a que se entregou na luta pela vida, para garantir a subsistência da família que construiria, e a educação dos filhos que Deus propiciou ao seu lar honrado, que teve, ainda, a engrandecê-lo a figura de sua excelsa esposa Dona Marcia Maciel Andrade. E souberam eles corresponder aos esforços e aspirações do pai, convergidos todos para os altos interesses coletivos. Inspirados em tais exemplos, venceram todos eles. Aí estão José Aloysio Andrade, médico renomado e conceituado, professor da Faculdade de Medicina da

Universidade Federal de Sergipe; o Coronel João Walter Andrade, Governador do Amazonas, que, à frente do seu alto cargo, se tem revelado, pela sua visão e equilíbrio, um homem à altura das responsabilidades que assumiu; José Maciel Andrade, conceituado comerciante em Belo Horizonte; Joaquim Silveira Andrade, de cuja colaboração à frente da Secretaria de Justiça se beneficiou o meu Governo, e que hoje, como Juiz do Tribunal de Contas de Sergipe, a que elevei em honra aos seus méritos, empresta à administração pública estadual eficiente colaboração; Mario Maciel Andrade, Cirurgião Dentista, de alto conceito em todo o Estado; Arnaldo Maciel Andrade, antigo fiscal de Rendas do Estado; Luiz Carlos Maciel Andrade que se tem revelado, como superintendente do INPS em Sergipe, um grande administrador, e Renato Maciel Andrade, engenheiro eletricista e profissional competente.

Ao grupo dos filhos vieram juntar-se duas filhas — Donas Maria Carmem Ribeiro e Maria Valdice Porto — mães de família no seu sentido mais alto e mais nobre, como artífices da grande missão de aprimorar a sociedade, para o cumprimento da sua grande e patriótica tarefa.

Manoel Durval Andrade, foi industrial em Sergipe, grande proprietário de imóveis, Diretor do Serviço de Luz e Força de Aracaju, Presidente da Associação Aracajuana de Beneficência, que mantém o Hospital Santa Izabel e Vereador na Capital do meu Estado.

Nos cargos por onde passou revelou sempre honestidade, eficiência e dedicação à causa pública.

O Sr. Flávio Britto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Flávio Britto — Senador Lourival Baptista, permita-me, em nome dos meus companheiros da Bancada do Estado do Amazonas, dizer que estamos solidários com este registro que o eminentíssimo Senador faz. O Governador do nosso Estado, Coronel João Walter de Andrade, sergipano como V. Exa. disse, tem procurado dar tudo em benefício do progresso do Estado. Conheci a figura do senhor seu pai, um homem — como acentuou V. Exa. — com aquele espírito de chefe de família. Por muitas vezes eu o vi-sithei e sei que até nos últimos dias ele fazia questão de comandar os filhos dentro daquela orientação, dentro daqueles princípios corretos de educação do passado. E sendo assim, Sr. Senador Lourival Baptista, em nome dos meus colegas, estamos solidários com o seu pronunciamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Exa. o aparte com que honra o meu discurso.

É este o registro que me senti no dever de fazer desta tribuna. É o meio de que disponho para que o meu sentimento não fique limitado aos protocolares cumprimentos de pesar. Se com as minhas palavras estou reverenciando com justiça a memória de digno brasileiro, estou também exaltando as virtudes de um grande cidadão, que pôde servir de exemplo pelo seu trabalho fecundo e pelas suas reconhecidas virtudes morais. (Muito bem!)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

1.ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1972

As 10 horas do dia 9 de agosto de 1972, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores João Cleofas, Virgílio Távora, Ruy Santos, Geraldo Mesquita, José Lindoso, Cattete Pinheiro, Lourival Baptista, Daniel Krieger, Magalhães Pinto, Paulo Tórres, Benjamin Farah e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Aderbal Jurema, Arthur Fonseca, Batista Miranda, Cid Furtado, Diogo Nomura, Flexa Ribeiro, João Alves, Joaquim Macedo, José Sally, Milton Brandão, Ossian Araripe, Raimundo Parente, Sebastião Andrade, Siqueira Campos, Ubaldo Barem, Zácarias Seleme, Wilmar Dallanhol, Wilson Falcão, Ney Ferreira, José Camargo, Olivir Gabardo, Bento Gonçalves, Daso Coimbra e Ernesto Valente, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Dinarte Mariz, Eurico Rezende, Milton Cabral e os Srs. Deputados Aécio Cunha, Ary Alcântara, Djalma Marinho, Edgar Pereira, Edison Bonna, Etelvino Lins, Garcia Neto, Geraldo Bulhões, Luiz Garcia, Maia Neto, Nunes Freire, Oswaldo Zanello, Silvio Lopes, Teotonio Neto, Renato Azeredo, Hen-

rique Alves, Osires Pontes, José Freire, Júlio Viveiros, Padre Nobre, Pedro Ivo, Rubem Medina, Vinicius Cansanção e Victor Issler.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos que declara instalada a Comissão e, em seguida, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Ossian Araripe.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente	
Deputado Aderbal Jurema	36 votos
Para Vice-Presidente	
Senador João Cleofas	34 votos
Senador Ruy Santos	1 voto
Em branco	1 voto

São declarados eleitos e empossados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado Aderbal Jurema e Senhor Senador João Cleofas.

O Senhor Deputado Aderbal Jurema, assumindo a Presidência, agradece a honra com que foi distinguido e solicita a colaboração de seus dignos pares.

Em seguida, convoca nova reunião para às 10 horas do dia 16 próximo a fim de discutir e votar as normas disciplinadoras do trabalho da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Oficial Legislativo do Quadro do Senado Federal e Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Senador João Cleofas

Deputados

Titulares	Suplentes
ARENA	

1. Aderbal Jurema
2. Aécio Cunha
3. Artur Fonseca
4. Ary Alcântara
5. Batista Miranda
6. Cid Furtado
7. Diogo Nomura
8. Djalma Marinho
9. Edgar Pereira
10. Edison Bonna
11. Etelvino Lins
12. Flexa Ribeiro
13. Garcia Neto
14. Geraldo Bulhões
15. João Alves
16. Joaquim Macedo
17. José Sally
18. Luiz Garcia
19. Maia Neto
20. Milton Brandão
21. Nunes Freire
22. Ossian Araripe
23. Oswaldo Zanotto
24. Raimundo Parente
25. Sebastião Andrade
26. Silvio Lopes
27. Siqueira Campos
28. Teotônio Neto
29. Ubaldo Barem
30. Wilmar Dallanhol
31. Wilson Falcão
32. Zacarias Seleme

MDB

1. Renato Azeredo
2. Henrique Alves
3. Ney Ferreira
4. Osires Pontes
5. José Freire
6. Júlio Viveiros
7. Padre Nobre
8. Pedro Ivo
9. Rubem Medina
10. Vinicius Cansanção
11. Victor Issler
12. José Camargo
13. Olivir Gabardo

Senadores

Titulares

1. João Cleofas
2. Virgílio Távora
3. Ruy Santos
4. Geraldo Mesquita
5. José Lindoso
6. Cattete Pinheiro
7. Dinarte Mariz
8. Milton Cabral
9. Louival Baptista
10. Eurico Rezende
11. Daniel Krieger
12. Magalhães Pinto
13. Paulo Tôrres

Suplentes

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Mattos Leão
3. Orlando Zancaner
4. Luiz Cavalcante

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Benjamin Farah

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone: 24-8105 — Rua-mais 303 e 314.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 47, de 1972 (CN), que submete a deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.232, de 17 de julho de 1972, que institui programa de incentivo à produção de Borracha Vegetal.

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1972

As 16:00 horas do dia 11 de agosto de 1972, no Auditório do Senado Federal, presente os Senhores Senadores José Lindoso, Flávio Britto, Fernando Corrêa, Cattete Pinheiro, José Sarney, Geraldo Mesquita, Osires Teixeira, Waldemar Alcântara e Antônio Fernandes e os Senhores Deputados Leopoldo Peres, Gastão Müller, Gabriel Hermes, Siqueira Campos, Nosser de Almeida e Ubaldo Barem, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 47, de 1972, que submete a apreciação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.232, de 17 de julho de 1972, que institui programa de incentivo à produção da borracha vegetal.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Waldemar Alcântara que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador José Lindoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

- Deputado Leopoldo Peres 14 votos
Deputado Nosser de Almeida 1 voto

Para Vice-Presidente

- Deputado Freitas Diniz 15 votos
São declarados eleitos e empossados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputados Leopoldo Peres e Freitas Diniz.

Assumindo a presidência, o Senhor Deputado Leopoldo Peres agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Flávio Britto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tórres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA

Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzí	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa	Saldanha Derzí
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES

Paulo Tôrres
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

SUPLENTES

ARENA
Alexandre Costa
Orlando Zancaner
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah
Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTES

ARENA
Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto
Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

MDB

Danton Jobim
Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe:** J. Ney Passos Dantas**Local:** 11.º andar do Anexo**Telefone:** 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art 90 do Regimento Comum).